



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ACTA N. 07
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos vinte e três dias do mês de Março do ano dois mil e doze, nesta cidade de Portalegre e sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respectivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea i), do nº 1, do artigo 64º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia nove do mês de Novembro do ano dois mil e nove, com a seguinte composição: -----

- ☆ Presidente – Dr^a Ana Cristina Carrilho Manteiga; -----
- ☆ Administrador – Dr. Nuno Miguel Roque Pimenta Varela; -----
- ☆ Administrador – Dr. Amândio José Valente e Valente; -----

- - - Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Artur Manuel Carço Ribeiro e o Chefe de Divisão Técnica Eng. Rui Manuel Nunes Pinto, coadjuvados pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Financeira, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. -----

- - - Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Senhora Presidente Dr^a Ana Manteiga, pelas dezasseis horas e vinte minutos, declarou aberta a reunião. -----

📁 ORDEM DO DIA

- - - Em cumprimento do artigo décimo oitavo, número dois, do Código do Procedimento Administrativo, foi a Ordem de Trabalhos, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: ----

1. PRESIDÊNCIA

1.1 - ACTA – REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - Feita a leitura da acta número seis, respeitante à reunião ordinária do dia treze do corrente mês de Março, foi a mesma aprovada por unanimidade, sem quaisquer alterações. -----

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 – CONTROLO FINANCEIRO

2.1.1 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2011

- - - Dando cumprimento às disposições legais em vigor foram presentes os Documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício de 2011 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de Abril, nomeadamente, Balanço; Demonstração de Resultados; Mapa do Controlo Orçamental da Despesa; Mapa do Controlo Orçamental da Receita; Mapa da Execução do Plano Plurianual de Investimentos; Mapa de Fluxos de Caixa; Mapa das Operações de Tesouraria; Mapas Anexos às Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão. -----

- - - Após análise pormenorizada de todos os elementos que compõem os documentos em apreciação, bem como das introduções feitas a cada capítulo, o Conselho deliberou, por

unanimidade, aprovar os Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados, relativos ao ano de dois mil e onze (2011) e, em cumprimento das disposições legais aplicáveis, submetê-lo à aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Portalegre. -----

2.1.2 – INTEGRAÇÃO DOS SMATP À CENTRAL DE COMPRAS DA CIMAA

- - - Sobre este assunto foram analisados pelo Conselho de Administração os seguintes considerandos: -----

1. Os Serviços Municipalizados estão inscritos na Agência Nacional de Compras Públicas, através da qual realizam, sempre que possível, processos de aquisição ao abrigo dos Acordos Quadros ali celebrados, tendo sempre presente a racionalização de despesa e a eficiência operacional; -----

2. Recentemente a CIMAA criou a sua própria Central de Compras (CC – CIMAA) que lhes permitirá integrar e representar agrupamentos para aquisição de bens e serviços de que os próprios não beneficiem, com redução significativa dos preços e maior celeridade na execução de procedimentos; -----

3. O nº 3 do artigo 5º do Regulamento Orgânico e Funcional da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo prevê a possibilidade de integração de outras Entidades sujeitas ao Código dos Contratos Públicos; -----

4. Ao longo destes últimos anos os SMATP já participaram em conjunto com a CIMAA em processos de aquisição de serviços, nomeadamente, “Controlo Analítico da Qualidade da Água e Efluentes”, “Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho” e “Seguros do Segmento não Vida”; ---

5. O processo de adesão à CC-CIMAA não incorre em qualquer custo para os SMATP. -----

- - - Face ao exposto, o Conselho deliberou, por unanimidade autorizar a submissão do processo de adesão dos Serviços Municipalizados à Central Compras da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. -----

2.1.3 – APLICABILIDADE DO ARTIGO 26º DO OE DE 2012 AOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELOS SMATP

- - - Perante a necessidade de renovação de contratos de aquisição de serviços existentes e de eventual celebração de outros, o Conselho, perante dúvidas que surgiram na sequência das várias interpretações relativas ao estipulado no artigo 26º do OE de 2012, aprovado pela Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro, designadamente no que concerne à sua aplicabilidade directa ou não, aos processos de aquisição de serviços desenvolvidos pelos SMATP, deliberou por unanimidade, solicitar à Câmara Municipal de Portalegre o necessário esclarecimento técnico-jurídico sobre a operacionalização do procedimento a seguir. -----

2.2 – RECURSOS HUMANOS

2.2.1 – PLANIFICAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS – 2012

- - - Em cumprimento do disposto no nº 7, do artigo 176º, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, foram presentes os mapas de férias do pessoal afecto aos diversos sectores de actividade dos Serviços Municipalizados, devidamente anotados com o parecer favorável dos correspondentes dirigentes, tendo o Conselho deliberado por unanimidade, aprovar os documentos em análise. -

2.3 - CONTABILIDADE

2.3.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 12 a 20 de Março de 2012, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 204 a 237/2, no valor total de 100.815,98€. -----

2.3.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES DE TESOURARIA

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 12 a 19 de Março de 2012, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 70 a 75, no valor total de 6.657,80€. -----

2.3.3 - BALANCETE - DIA 20 DE MARÇO DE 2012

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 20 de Março do ano 2012, era o seguinte: -----

- Em Cofre = quinhentos e quarenta e nove euros e setenta e seis cêntimos (549,76€); -----
- Fundo Maneio = quatrocentos e cinquenta euros (450,00 €); -----
- Depositado à Ordem nas diversas Instituições Bancárias = duzentos e trinta e quatro mil, sessenta e dois euros e noventa e três cêntimos (234.062,93€). -----

3 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

3.1 – ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO EM DÉBITO – CONSUMO EXCESSIVO

*** JOSE GONÇALVES CARVALHO – CLIENTE Nº 157848**

- - - No seguimento da petição apresentada pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento no sítio do Barroão, freguesia de S. Julião, sobre a possibilidade de revisão da sua factura de água em cobrança no valor de 66,88 € e seguinte, tendo em conta que o consumo excessivo se deveu a uma rotura interna, o Conselho devidamente informado pelo serviço comercial de águas, deliberou por unanimidade, autorizar a faculdade prevista no nº 2, 3 e 5 do artigo 39º do Regulamento de Abastecimento de Água. -----

3.2 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

3.2.1 - MÓNICA ALEXANDRA ALVES LOPES ALMEIDA DURÃO – CLIENTE Nº 4555

- - - Decorrente do pedido formulado pela cliente Mónica Alexandra Alves Lopes Almeida Durão, com local de consumo na Rua Arsénio da Ressurreição, Bloco 1 r/c Dtº, em Portalegre, no sentido de lhe ser autorizada a prorrogação do prazo de pagamento da factura em cobrança no valor de 34,81€, até ao dia 30 do corrente mês de Março, o Conselho deliberou por unanimidade, autorizar a necessária prorrogação, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 58º do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre. -----

3.2.2 – MARIA JOSÉ CORREIA ROMEIRO CORTES – CLIENTE Nº 173363

- - - Relativamente à petição da cliente acima identificada, com local de consumo na Praça do Outeiro Nº 2/2º Dtº - Loteamento do Outeiro da Forca., em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 58º do Regulamento de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado do passado dia 21, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 35,35 €, até dia 23 do corrente mês de Março, sem o agravamento da taxa de interrupção do fornecimento. -----

3.2.3 – JESUÍNA MARIA CARRASCO VERISSÍMO AZEVEDO – CLIENTE Nº 210790

- - - Na posse do pedido formulado pela cliente acima identificada, com local de consumo na Praça do Outeiro Nº 4/1º Esqº - Loteamento do Outeiro da Forca., em Portalegre., o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 58º do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado do passado dia 20, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 32,80 €, até ao dia 23 do corrente mês de Março. -----

3.2.4 – MARIA ISABEL CORREIA LADEIRA DELGADO – CLIENTE Nº 5949

- - - Pela cliente Maria Isabel Correia Ladeira Delgado, foi solicitado permissão para pagamento da factura de fornecimento de água no valor de 22,99 €, cujo consumo se registou na sua instalação sita na Rua Coronel Jorge Velez Carço, Bloco 29 r/c Esq., em Portalegre, até ao dia 10 do próximo mês de Abril. -----

- - - O Conselho devidamente informado da situação objecto de apreciação e tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 58º do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 21.03.2012, em que autorizou a pretensão da requerente. -----

3.2.5 – SUSANA ISABEL TRINDADE PARRANO – CLIENTE Nº 174432

- - - Decorrente do pedido efectuado pela cliente referenciada em título, com residência na Praça do Outeiro, nº 19/2º Esq., Loteamento Outeiro da Forca, em Portalegre, e após esclarecimento da situação objecto de apreciação, o Conselho tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 58º do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 20.03.2012, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 30,10 €, até ao dia 23 do corrente mês de Março. -----

3.3 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

3.3.1 – JOÃO MARIA BISCAINHO BATISTA – CLIENTE Nº 7617

- - - Na posse do pedido formulado pelo cliente João Maria Biscainho Batista, com local de consumo no Beco da Fonte Nº 3 - Vargem, em Portalegre, o Conselho, devidamente informado da situação objecto de apreciação, deliberou por unanimidade autorizar a faculdade prevista no nº 2, 3 e 5 do artigo 39º do Regulamento de Abastecimento de Água, com permissão do pagamento faseado da factura em cobrança no valor de 110,66€. -----

4. DIVISÃO TÉCNICA/GABINETE TÉCNICO

4.1 – AQUISIÇÃO DE BENS – CONCURSO PÚBLICO

4.1.1 – AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS/2012 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

- - - No seguimento da aprovação do relatório final do procedimento acima identificado e correspondente adjudicação à empresa João Serras – Comércio de Pneus e Combustíveis, Lda pela quantia de 19.074,71€, a que acresce o IVA à taxa de 23%, o Conselho de Administração, de acordo com as disposições legais aplicáveis, deliberou por unanimidade, aprovar a respectiva minuta de contrato. -----

4.1.2 – FORNECIMENTO DE MATERIAL DIVERSO PARA ARMAZÉM/2012 – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DE CONTRATO

- - - No seguimento da deliberação tomada em reunião do passado dia 13 do corrente mês de Março, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes ao concurso público para fornecimento de material diverso para armazém, verificando a inexistência de qualquer reclamação. -----

- Nestes termos foi presente o Relatório Final, elaborado e fundamentado pelo Júri designado para condução do procedimento acima identificado, no cumprimento do determinado no nº 1 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, o qual mantém em primeiro lugar a proposta apresentada pelo concorrente Saneabi – Saneamento e Águas da Beira Interior, SA, e propõe que o fornecimento de material diverso para armazém -2012, lhe seja adjudicado pela quantia de 28.110,97 €. -----

- - - De acordo com as disposições legais aplicáveis o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Relatório Final a enviar a todos os concorrentes e adjudicar o respectivo fornecimento ao 1º classificado conforme proposto – Saneabi - Saneamento e Águas da Beira Interior, SA - aprovando para o efeito a correspondente minuta de contrato. -----

➤ ADMINISTRAÇÃO

*** ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS**

- - - Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram os assuntos que se seguem e que não constam da ordem de trabalhos, objecto de deliberação. -----

➤ DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

☞ ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

*** MARIA LUZ LOURUINHO B. LIBERATO – CLIENTE Nº 12741**

- - - Em nome da consumidora mencionada em título, foi solicitado permissão para pagamento da factura de fornecimento de água no valor de 23,13 €, consumido na sua instalação sita na Rua Dr. Ernesto Subtil Nº 6/1º Esq., em Portalegre, até ao dia 02 do próximo mês de Abril. -----

- - - O Conselho devidamente informado da situação objecto de apreciação e tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 58º do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão do requerente. -----

ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

*** MARIA MERCEDES CAMOESAS G. FIDALGO – CLIENTE Nº 4389**

- - - Na posse do pedido formulado pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua D. Amélia Rey Colaço Nº 4/2º Esq., em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 58º do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 57,52 €, até ao dia 26 do corrente mês de Março. -----

ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO EM DÉBITO - CONSUMO EXCESSIVO

*** ANTÓNIO JOAQUIM GONÇALVES TAVARES – CLIENTE 8052**

- - - Decorre da exposição apresentada pelo cliente António Joaquim Gonçalves Tavares, com local de consumo na Rua Fonte Fria Nº 5 – Salão Frio - Portalegre, a necessidade de lhe ser corrigida a factura de água em cobrança no valor de 108,35 € e seguinte, cujo gasto excessivo resultou de uma rotura na rede interna. -----

- - - Face à ocorrência registada e de acordo com a informação prestada pelo serviço comercial de águas, o Conselho deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 39º, nº 2, 3 e 5, do Regulamento de Abastecimento de Água, com permissão do pagamento em prestações. -----

ADMINISTRAÇÃO

***REUNIÃO ORDINÁRIA – DIA 10 DE ABRIL DE 2012**

- - - Em seguida, o Conselho deliberou, por unanimidade, reunir ordinariamente no próximo dia 10 de Abril, com início às 16,00 horas no edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

ENCERRAMENTO

- - Não havendo mais assuntos a tratar, a senhora Presidente, pelas dezassete horas e vinte minutos, encerrou a reunião. - -----

- - - Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Drª Ana Manteiga, que presidiu, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevo. - -----